



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº <u>27448/2022</u>	
Recebido em:	<u>26/08/2022</u>
Horário:	<u>10:55</u> horas
Rúbrica:	<u>JAP</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2022


**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO EDUCACIONAL
PROFESSOR ALFEO BRAVIN À
SENHORA SONIA MOREIRA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador José Pereira Sena, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Sonia Moreira, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de agosto de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB

JOSE PEREIRA SENA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Sonia Moreira.

O homenageado foi indicação do vereador José Pereira Sena (PDT).

A Senhora Sonia Moreira, nascida no Córrego do Quatro, localizado no interior de Nova Venécia no ano de 1964, se destaca no Município de Nova Venécia, por ser reconhecida pelos relevantes serviços prestados a educação veneciana.

Vindo em 1981 para a sede do município, se instalou junto com sua família no bairro Centro, aonde residi até hoje.

No início da sua carreira profissional em 1987, enfrentou um enorme desafio de ser escalada para realizar um trabalho junto com mais três colegas no bairro Altoé, onde não existia escola e nem turma de alunos. Começaram então a realizar visitas nas casas, buscando alunos para estudar nas igrejas e em casinhas de tábuas cedidas pelos próprios moradores.

A homenageada exerceu diversas funções na educação, como professora do Ensino Fundamental I – Alfabetização, Ensino Fundamental II – Disciplinas de Geografia, História e Ensino Religioso, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Coordenadora do Programa Mais Educação, Coordenadora Escolar e Gestora Escolar.

A Senhora Sonia, exerceu suas atividades nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental “Professora Claudina Barbosa”, “Professora Maria Rodrigues Leite”, “São Cristovão”, “Tito dos Santos Neves”, “Veneciano”, e “Bairro Altoé”.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Por fim, destacamos vida profissional da senhora Sonia, o respeitável trabalho que a homenageada desenvolveu na comunidade escolar do bairro Altoé, enquanto estava à frente da gestão da escola, buscando o fortalecimento do Ensino Aprendizagem e projetos que em sua culminância fortaleciam a inserção da família na escola.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de agosto de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

ANDERSON MERLEN SALVADOR

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB

JOSÉ PEREIRA SENA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT